



BOLETIM CLASSIFICADOR

Arquivo eletrônico com publicações do dia

08/07/2022

Edição Nº183



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11ª andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fonte +55 11 3293-1535 - Fax: +55 11 3293-1539



DICOG 5.2 - EDITAL

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª VARAS CÍVEIS, VARA DA FAZENDA PÚBLICA E DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS, VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL e 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE JUNDIAÍ no dia 20 de julho de

DICOG 1.1 - PROCESSO DIGITAL CG Nº 2019/120926

DECISÃO: Diante da identificação de incorreções nas listagens de aprovados na prova de seleção enviada pela Fundação Vunesp à Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro

DICOG 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 435/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório do 3º Ofício Tabelionato de Notas do Juízo da Comarca de Vitória/ES

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 434/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 48º Subdistrito - Vila Nova Cachoeirinha – da referida Comarca

DICOG 5.2 - EDITAL

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de JUNDIAÍ, no dia 20 de julho de 2022, no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE, com início às 09:00 hs

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 433/2022

Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Florianópolis/SC

SEMA - DESPACHO Nº 1005844-96.2020.8.26.0038

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 437/2022

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã – da referida Comarca

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 436/2022

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais 33º Subdistrito - Alto da Mooca – da referida Comarca

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA



SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 27ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 07/07/2022

PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013

SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 19/07/2022 DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

SEMA 1.1 - DESPACHO Nº 1003007-96.2021.8.26.0664

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO



2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 0026299-73.2021.8.26.0100

Pedido de Providências - DIREITO CIVIL

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 0016965-78.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1044956-12.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1069492-87.2022.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1069010-42.2022.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1069027-78.2022.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1069288-43.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1069334-32.2022.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1069466-89.2022.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1056392-65.2022.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1063956-95.2022.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1041765-56.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1053773-65.2022.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 0023796-45.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1058879-08.2022.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1068969-75.2022.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1069001-80.2022.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1051219-60.2022.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

DICOGE 5.2 - EDITAL

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª VARAS CÍVEIS, VARA DA FAZENDA PÚBLICA E DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS, VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL e 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE JUNDIAÍ no dia 20 de julho de

DICOGE 5.2

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE JUNDIAÍ

O DESEMBARGADOR **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª VARAS CÍVEIS, VARA DA FAZENDA PÚBLICA E DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS, VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL e 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE JUNDIAÍ** no dia **20 de julho de 2022**, com início às **09h**. **FAZ SABER**, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 10h30, convocados os Magistrados da referida Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciais (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 05 de julho de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - PROCESSO DIGITAL CG Nº 2019/120926

DECISÃO: Diante da identificação de incorreções nas listagens de aprovados na prova de seleção enviada pela Fundação Vunesp à Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro

DICOGE 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2019/120926

DECISÃO: Diante da identificação de incorreções nas listagens de aprovados na prova de seleção enviada pela Fundação Vunesp à Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro, torno sem efeito o Edital nº 06/2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 06/07/2022, determinado àquela r. Fundação que promova a necessária correção das listas para nova divulgação do resultado. São Paulo, 07 de julho de 2002 – (a) Desembargador WALTER ROCHA BARONE, Presidente da Comissão Examinadora do 12º Concurso

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Diretoria do Fórum
Secretaria
Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível
1º Ofício Cível
1º Tabelião de Notas

2º Tabelião de Notas

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Iguá

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Guapiaçu

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Uchôa

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bady Bassit

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cedral

4ª Vara Cível

4º Ofício Cível

3º Tabelião de Notas

5ª Vara Cível

5º Ofício Cível

1º Oficial de Registro de Imóveis

2º Oficial de Registro de Imóveis

6ª Vara Cível

6º Ofício Cível

1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

7ª Vara Cível

7º Ofício Cível

4º Tabelião de Notas

8ª Vara Cível

8º Ofício Cível

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

1ª Vara da Família e das Sucessões

1º Ofício da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

2ª Vara da Família e das Sucessões

2º Ofício da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt

1ª Vara da Fazenda Pública

2ª Vara da Fazenda Pública

Serviço Anexo das Fazendas (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública)

Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública

Setor das Execuções Fiscais

Vara do Juizado Especial Cível

Juizado Especial Cível

1ª Vara Criminal

1º Ofício Criminal

Polícia Judiciária (rodízio bienal instituído pelo Prov. CSM nº 1894/11 – de 28/06/2021 a 28/06/2023)

2ª Vara Criminal

2º Ofício Criminal

3ª Vara Criminal

3º Ofício Criminal

4ª Vara Criminal
4º Ofício Criminal

5ª Vara Criminal
5º Ofício Criminal
Júri

Vara da Infância e da Juventude

Ofício da Infância e da Juventude
(CASA São José do Rio Preto – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de São José do Rio Preto)
(CASA de Semiliberdade São José do Rio Preto – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Semiliberdade São José do Rio Preto)

Vara das Execuções Criminais

Ofício das Execuções Criminais

Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Ofício de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGES 5.1 - COMUNICADO CG Nº 435/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório do 3º Ofício Tabelionato de Notas do Juízo da Comarca de Vitória/ES

DICOGES 5.1

COMUNICADO CG Nº 435/2022

PROCESSO Nº 2022/66636 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório do 3º Ofício Tabelionato de Notas do Juízo da Comarca de Vitória/ES, acerca de supostas fraudes abaixo descritas:

- em ficha de firma nº 182529, aberta junto à referida unidade, em nome de Fábio Brandão Lima, inscrito no CPF nº 001.***.***-50, tendo em vista o emprego de documentos falsos para a sua abertura;

- em Procuração Pública, lavrada junto à referida unidade em 08/03/2022, no livro nº 1061, fls. 085/086, na qual figura como outorgante F.B. Lima Branlimar Serviços Marítimos Eireli ME, inscrita no CNPJ nº 07.***.***/0001-01, neste ato representado pelo seu sócio administrador Fábio Brandão Lima, inscrito no CPF nº 001.***.***-50, e como procuradora Maria Cristina Senna Conde, inscrita no CPF nº 107.***.***-39, tendo como objeto imóvel matriculado sob nº 18.426, junto ao 1º Ofício da 1ª Zona do Juízo de Vila Velha da Comarca de Vitória/ES, tendo em vista fraude na abertura de ficha de firma do sócio administrador utilizada para lavratura da referida Procuração;

- em Instrumento de Substabelecimento, lavrada junto à referida unidade em 09/03/2022, no livro nº 1061, fls. 097/098, no qual figura como outorgante Maria Cristina Senna Conde, inscrita no CPF nº 107.***.***-39, substabelecendo Carlos Dionizio de Oliveira Filho, inscrito no CPF nº 132.***.***-89, os poderes que lhe foi concedido por F.B. Lima Branlimar Serviços Marítimos Eireli ME, inscrita no CNPJ nº 07.***.***/0001-01, nos moldes da Procuração Pública lavrada junto ao Cartório do 3º Ofício Tabelionato de Notas do Juízo da Comarca de Vitória/ES em 08/03/2022, no livro nº 1061, fls. 085/086, tendo em vista a suposta ocorrência de fraude na Procuração Pública que conferiu poderes ao substabelecido.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGES 5.1 - COMUNICADO CG Nº 434/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 48º Subdistrito - Vila Nova Cachoeirinha – da referida Comarca

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 434/2022

PROCESSO Nº 2022/66086 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 48º Subdistrito - Vila Nova Cachoeirinha – da referida Comarca, acerca de supostas fraudes em reconhecimentos de firmas, atribuído à referida unidade, de Eduardo André Rodrigues Castelo Branco, inscrito no CPF nº 089.***.***-24, representante da empresa outorgante Eduardo Automóveis Eireli, inscrita no CNPJ nº 35.***.***-0001-70, abaixo descritas,

- em Instrumento Particular de Procuração, datada de 25/06/2021, na qual constitui como procurador Rodolfo Machado Costa, inscrito no CPF nº 213.***.***-24, outorgando poderes de representação junto ao Detran do veículo HONDA/FIT LX, placa DUE3961, ano 2007/2007, RENAVAM nº 00914690485, mediante reutilização de selo nº RA0801AA026219221C concernente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar da Comarca de Praia Grande/ SP, emprego de etiqueta fora do padrão, bem como o suposto preposto que cerrou o ato nunca laborou na Serventia. Ainda, o signatário não possui ficha de firma arquivada na unidade.

- em Instrumento Particular de Procuração, datada de 25/06/2021, na qual constitui como procurador Rodolfo Machado Costa, inscrito no CPF nº 213.***.***-24, outorgando poderes de representação junto ao Detran do veículo VW/GOL 1.0 GIV, placa HLK6G23, ano 2012/2012, RENAVAM nº 00429959230, mediante reutilização de selo nº RA0801AA0262191 concernente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar da Comarca de Praia Grande/ SP, emprego de etiqueta fora do padrão adotado, o suposto preposto que cerrou o ato nunca laborou na Serventia. Ainda, o signatário não possui ficha de firma arquivada na unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de JUNDIAÍ, no dia 20 de julho de 2022, no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE, com início às 09:00 hs

DICOGE 5.2

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE JUNDIAÍ

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

F A Z S A B E R que designou **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** na Comarca de JUNDIAÍ, no dia 20 de julho de 2022, no **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE**, com início às **09:00 hs**. **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. **FAZ SABER**, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 05 de julho de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 433/2022

Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Florianópolis/SC

DICOG 5.1

COMUNICADO CG Nº 433/2022

PROCESSO Nº 2022/65076 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Florianópolis/SC, acerca das supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas, atribuídos à referida unidade, do cedente Paulo Chaves Alves, inscrito no CPF nº 022.***.***-50, e do outorgado cessionário Everton Luis Souza da Silva, inscrito no CPF nº 031.***.***-83, em Compromisso Particular de Compra e Venda datado de 12/07/2013, e que tem como objeto lote de terreno nº 13, quadra nº 149, da Comarca de Barra Velha/SC, tendo em vista o emprego de carimbo, etiqueta e sinal público fora dos padrões adotados pela Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - DESPACHO Nº 1005844-96.2020.8.26.0038

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA

DESPACHO

Nº 1005844-96.2020.8.26.0038 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**- Apelação Cível - Araras - Apelante: Carmem Lucia Cabral Pires - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Araras - Vistos. Fls. 227: Homologo a renúncia ao prazo recursal, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado e devolvam-se os autos à origem. Int. São Paulo, 5 de julho de 2022. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advts: Miguel Dario de Oliveira Reis (OAB: 111133/SP) - Fabiana Barbar Ferreira Conte (OAB: 177677/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 437/2022

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã – da referida Comarca

DICOG 5.1

COMUNICADO CG Nº 437/2022

PROCESSO Nº 2022/66440 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã – da referida Comarca, acerca de suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do vendedor Cristiano Pinheiro Machado, inscrito no CPF nº: 190.***.***-82, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, do veículo FIAT/SIENA FIRE FLEX, 2009/2010, placa EHX8860, e RENAVAM nº 183193040, mediante reutilização de selo nº RA1021AB0472094 e timbre, emprego de etiqueta e sinal público fora dos padrões, bem como o

referido vendedor não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 436/2022

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais 33º Subdistrito - Alto da Mooca – da referida Comarca

DICOG 5.1

COMUNICADO CG Nº 436/2022

PROCESSO Nº 2022/66382 - SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais 33º Subdistrito - Alto da Mooca – da referida Comarca, acerca das suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, da doadora Paula Renata Archanjo de Souza, inscrita no CPF nº 128.***.***-14, em Termo de Doação, na qual figura como donatário Daniel dos Santos Sousa, inscrito no CPF nº 010.***.***-03, e que tem como objeto TV Samsung, modelo QN85QN900AG, e nº de série 0F4Y3NLR600003M, mediante reutilização de selo nº C11023AA0726413, emprego de carimbos, etiqueta e sinal público fora dos padrões, o preposto que supostamente cerrou o ato nunca laborou na unidade, bem como a referida doadora não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 27ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 07/07/2022

PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013

SEMA 1.1.2

RESULTADO DA 27ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 07/07/2022

(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

01. Nº 1978/174 – OFÍCIO nº 38/2022, do Doutor GUSTAVO GONÇALVES ALVAREZ, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Guarujá, encaminhando o Decreto Municipal nº 14.672/2021, que altera a data do Feriado Municipal em Comemoração a Emancipação Político-Administrativa, do dia 30 de junho para o dia 1º de julho de 2022. - **Referendaram, v.u.**

02. Nº 2022/64.685 – OFÍCIO do Doutor FREDERICO PUPO CARRIJO DE ANDRADE, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Pitangueiras, solicitando a transferência do feriado em comemoração à Consagração a Santa Bartolomeia Capitania – Fundação da Cidade de Pitangueiras, do dia 27 de julho para o dia 21 de julho, somente no ano de 2022, em virtude da edição da Lei Municipal nº 4.150/2022. - **Referendaram, v.u.**

CONSELHO SUPERVISOR – DESIGNAÇÕES, DISENSAS E INSCRIÇÕES

03. Nº 2018/192.478 – INSCRIÇÃO do Doutor LUIGI MONTEIRO SESTARI, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Santo André, para compor a 2ª Turma Criminal do Colégio Recursal da 3ª Circunscrição Judiciária – Santo André, bem como lista de espera para compor Turma Cível. - **Deferiram, na condição de suplente, bem como a inscrição em lista de espera para compor uma das Turmas Recursais Cíveis, v.u.**

04. Nº 2018/194.919 – INSCRIÇÃO da Doutora ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Embu das Artes, integrante da 3ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 52ª Circunscrição Judiciária – Itapeverica da Serra, para compor como suplente a 1ª Turma Cível e Criminal do referido Colégio. - **Indeferiram, nos termos da manifestação do Conselho Supervisor, v.u.**

05. Nº 2018/197.420 – DESIGNAÇÃO do Doutor CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAUJO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Serra Negra, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pedreira, no período de 08 a 15/06/2022. - **Deferiram, v.u.**

06. Nº 2018/199.581 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 8ª Circunscrição Judiciária – Campinas. I - **DISPENSA** solicitada pelo Doutor SERGIO ARAÚJO GOMES, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Campinas, das funções que exerce como titular na Turma da Fazenda Pública, sem prejuízo de sua atuação na 1ª Turma Cível. II - **DISPENSA** solicitada pelo Doutor JOSÉ FERNANDO STEINBERG, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Criminal Central, das funções que exerce como titular da 3ª Turma Cível, sem prejuízo de sua atuação na Turma da Fazenda Pública. - I. **Deferiram**, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, passando o Doutor NELSON AUGUSTO BERNARDES DE SOUZA à condição de titular, v.u. II. **Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, passando a Doutora JULIANA FRANÇA BASSETTO DINIZ JUNQUEIRA à condição de titular, v.u.**

07. Nº 2018/201.286 - DESIGNAÇÃO dos Doutores HEITOR MOREIRA DE OLIVEIRA, Juiz Substituto da 31ª Circunscrição Judiciária – Marília e VICTOR GAVAZZI CESAR, Juiz de Direito da 3ª Vara, bem como da Doutora ALINE AMARAL DA SILVA, Juíza de Direito da 2ª Vara, ambos da Comarca de Paraguaçu Paulista, como Juiz Diretor, Juiz Auxiliar e Juíza Adjunta do Juizado Especial Cível e Criminal da aludida Comarca, respectivamente, a partir de 27 de abril de 2022. - **Deferiram, v.u.**

08. Nº 2018/202.629 - CONSULTA formulada pelo Doutor ROGÉRIO DE TOLEDO PIERRI, Juiz de Direito Presidente do Colégio Recursal da 34ª Circunscrição Judiciária – Piracicaba, acerca da necessidade de designação de Colégio Recursal diverso para julgamento do Recurso Inominado nº 0003044-03.2021.8.26.0451, tendo em vista que a parte recorrida é Chefe de Seção Judiciário do Cartório daquele Colégio Recursal, sendo o único servidor lotado no setor. - **Designaram o Colégio Recursal da 10ª Circunscrição Judiciária – Limeira, para julgamento dos autos, v.u.**

09. Nº 2018/204.001 - DESIGNAÇÃO do Doutor RAPHAEL FARACO NETO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Novo Horizonte, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Urupês, no dia 27/05/2022.- **Deferiram, v.u.**

10. Nº 2018/205.444 - EXPEDIENTE referente ao I Colégio Recursal da Capital – Central. I - **DISPENSA** da Doutora CARMEN CRISTINA FERNANDEZ TEIJEIRO E OLIVEIRA, Juíza de Direito Titular I da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital, das funções que exerce como suplente da 1ª Turma da Fazenda Pública. II - **DISPENSA** da Doutora MARICY MARALDI, Juíza de Direito Titular I da 10ª Vara da Fazenda Pública da Capital, das funções que exerce como titular da 1ª Turma da Fazenda Pública. III - **INSCRIÇÃO** da Doutora MARIELLA FERRAZ DE ARRUDA POLLICE NOGUEIRA, Juíza de Direito da 25ª Vara Cível Central, para compor a 6ª Turma Cível. I e II – **Deferiram as dispensas, sem prejuízo de julgamento de eventual acervo, passando o Doutor FÁBIO AGUIAR MUNHOZ SOARES à condição de titular, bem como o ingresso da Doutora FÁTIMA CRISTINA RUPPERT MARZZO, que figura em lista de espera, para compor a Turma na condição de suplente, v.u.** III - **Deferiram, na condição de suplente, v.u.**

11. Nº 2018/205.627- OFÍCIO da Doutora FERNANDA CHRISTINA CALAZANS LOBO E CAMPOS, Juíza de Direito Presidente do Colégio Recursal da 7ª Circunscrição Judiciária – Mogi Mirim, solicitando a designação de Colégio Recursal diverso para julgamento do Mandado de Segurança nº 0100037-81.2022.8.26.9017, processo de origem nº 1002341-28.2021.8.26.0363, tendo em vista o impedimento dos magistrados integrantes da Turma única do referido Colégio Recursal, por terem participado do julgamento do acórdão contra o qual foi impetrado o Mandado de Segurança em tela. - **Designaram o Colégio Recursal da 54ª Circunscrição Judiciária – Amparo para o julgamento dos autos, v.u.**

12. Nº 2019/776 - DISPENSA solicitada pela Doutora ROSANA MORENO SANTISO, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, das funções que exerce como titular na 3ª Turma Cível do IV Colégio Recursal da Capital – Lapa. - **Deferiram, sem prejuízo de julgamento de eventual acervo, passando o Doutor JOSÉ TADEU PICOLO ZANONI à condição de titular, v.u.**

13. Nº 2019/5.282 - DESIGNAÇÃO da Doutora DENISE INDIG PINHEIRO, Juíza de Direito Presidente, para atuar como terceira Juíza no julgamento dos processos nºs. 0100288-42.2021.8.26.9015, 1004356-33.2020.8.26.0127, 1002919-20.2021.8.26.0127 e 1002361-48.2021.8.26.0127/50000 pautados para o dia 22/06/2022. - **Deferiram, v.u.**

14. Nº 2019/9.325 - DISPENSA solicitada pelo Doutor REGIS DE CASTILHO BARBOSA FILHO, Juiz de Direito Titular II da 41ª Vara Cível Central, das funções que exerce como suplente na 1ª Turma Cível do II Colégio Recursal da Capital – Santana. - **Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, v.u.**

15. Nº 2019/11.352 - INSCRIÇÃO do Doutor JOACY DIAS FURTADO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pontal, para compor a 1ª Turma Cível do Colégio Recursal da 13ª Circunscrição Judiciária – Araraquara. - **Deferiram, na condição de suplente, v.u.**

16. Nº 2019/12.035 - DESIGNAÇÃO do Doutor LUCAS RICARDO GUIMARÃES, Juiz Substituto da 30ª

Circunscrição Judiciária – Tupã, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Osvaldo Cruz, no dia 03/06/2022. - **Deferiram, v.u.**

17. Nº 2019/15.430 - EXPEDIENTE referente ao V Colégio Recursal da Capital – Penha de França. **I - REMANEJAMENTO** dos membros remanescentes da 4ª Turma Cível e Criminal, solicitado pelo Doutor SINVAL RIBEIRO DE SOUZA, Juiz de Direito Presidente, para que a Doutora JULIANA PITELLI DA GUIA passe a integrar a 2ª Turma Cível e Criminal, a Doutora FERNANDA BOLFARINE DEPORTE a 3ª Turma Cível e Criminal, e a Doutora LÍGIA DAL COLLETTU BUENO, após o retorno da licença, a 7ª Turma Cível e Criminal, bem como que a atuação da 4ª Turma se mantenha suspensa até a inscrição de interessados a fazer parte do Colégio. **II - DISPENSA** solicitada pela Doutora PALOMA MOREIRA DE ASSIS CARVALHO, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, das funções que exerce como titular na 4ª Turma Cível e Criminal. **–I - Deferiram o remanejamento e determinaram a extinção da 4ª Turma Cível e Criminal e a consequente renumeração das 5ª, 6ª e 7ª Turmas Cíveis e Criminais para 4ª, 5ª e 6ª Turmas Cíveis e Criminais, respectivamente, v.u. II - Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, v.u.**

18. Nº 2019/20.274 - DESIGNAÇÃO do Doutor HENRIQUE DE CASTILHO JACINTO, Juiz de Direito da 1ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Araçatuba, como Juiz Adjunto do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mirandópolis, no dia 06/05/2022 e no período de 01 a 30/06/2022, bem como da Doutora THAÍS DA SILVA PORTO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mirandópolis, como Juíza Diretora do referido Juizado, no período de 01 a 30/06/2022. - **Deferiram, v.u.**

19. Nº 2019/24.449 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 31ª Circunscrição – Marília. **I - DESIGNAÇÃO** de magistrado para compor a Turma Criminal, para julgamento do recurso nº 1500221-46.2020.8.26.0344, tendo em vista que referida Turma é composta por três membros, dentre os quais o Doutor PAULO GUSTAVO FERRARI, que proferiu sentença em primeiro grau e está impedido de participar do julgamento, nos termos do art. 144, II, do Código de Processo Civil. **II - DESIGNAÇÃO** de magistrado para compor a 2ª Turma Cível, para julgamento do Agravo de Instrumento nº 0100185-60.2021.8.26.9039, tendo em vista o impedimento do Doutor GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, Juiz de Direito que proferiu a sentença em primeiro grau de jurisdição, e o afastamento por licença-maternidade da Doutora GIULIANA CASALNUOVO BRIZZI HERCULIAN. - **I e II - Designaram a Doutora ANGELA MARTINEZ HEINRICH, integrante da 1ª Turma Recursal Cível, para compor o julgamento dos processos mencionados da Turma Criminal e da 2ª Turma Cível, v.u.**

20. Nº 2019/177.075 - EXPEDIENTE referente ao Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Conchas. **I - DESIGNAÇÃO** da Doutora BÁRBARA GALVÃO SIMÕES DE CAMARGO, Juíza de Direito da 1ª Vara, como Juíza Diretora do Juizado Especial Cível e Criminal, a partir de 25/04/2022. **II - DESIGNAÇÃO** da Doutora ELIZABETH SHALDERS DE OLIVEIRA ROXO, Juíza Substituta da 53ª C.J. – Americana, como Juíza Adjunta do Juizado Especial Cível e Criminal, a partir de 25/04/2022, e como Juíza Diretora do referido Juizado, no período de 02 a 31/05/2022. - **I e II - Deferiram, v.u.**

21. Nº 2020/26.098 - DESIGNAÇÃO do Doutor JOÃO LUIS MONTEIRO PIASSI, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Ilha Solteira, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal daquela Comarca, a partir do dia 01/06/2022. - **Deferiram, v.u.**

22. Nº 2022/63.573 - DESIGNAÇÃO da Doutora GABRIELA DE OLIVEIRA THOMAZE, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Caieiras, como Juíza Diretora do Juizado Especial Cível daquela Comarca. - **Deferiram, v.u.**

AUXÍLIO – VARAS DE JUIZADOS ESPECIAIS – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019

23. Nº 2022/56.138 - Deferiram, nos termos da manifestação do Conselho Supervisor, v.u.

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - INDICAÇÃO

24. Nº 2011/117.533 – Doutora MARIA RITA REBELLO PINHO DIAS, Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital - Juíza Coordenadora. - **Aprovaram a indicação, v. u.**

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

25. Nº 2019/168.611 - Doutor CASSIO HENRIQUE DOLCE DE FARIA, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Sorocaba; **26. Nº 2022/44.158** - Doutora GABRIELA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Franco da Rocha. - Autorizaram, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

27. Nº 1019162-71.2020.8.26.0451 – APELAÇÃO – PIRACICABA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes:

Lucia Cristina Cardoso de Camargo e Benedito Sergio Lourenço de Camargo. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Piracicaba. Advogado: Benedito Sergio Lourenço de Camargo - OAB 370.698/SP. -**Negaram provimento, v u.**

28. Nº 1108217-82.2021.8.26.0100 – APELAÇÃO – CAPITAL– Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Espólio Heiko Tujimoto Yamada e Claudia Akemi Yamada. Apelado: 18º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogado: Bruno Godinho Bucha dos Santos - OAB 353.493/SP. -**Deram provimento ao recurso, a fim de julgar improcedente a dúvida e determinar o registro do título, com observação, v u.**

29. Nº 1000468-59.2021.8.26.0341/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - MARACÁI –Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargante: Concessionária Auto Raposo Tavares S. A. – Cart. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Maracáí. Advogados(as): Ana Mara França Machado - OAB 282.287/SP, Aline Nunes Miyahara - OAB 288.122/SP, Luiz Mauricio França Machado - OAB 331.880/SP e Patricia Lucchi Peixoto - OAB 166.297/SP. -**Acolheram os embargos de declaração, a fim de afastar a condenação em custas, v u.**

30. Nº 1000470-29.2021.8.26.0341/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - MARACÁI– Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargante: Concessionária Auto Raposo Tavares S. A. – Cart. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Maracáí. Advogados(as): Ana Mara França Machado - OAB 282.287/SP, André Luiz Ferreira da Silva - OAB 292.154/SP, Luiz Mauricio França Machado - OAB 331.880/SP e Patricia Lucchi Peixoto - OAB 166.297/SP. -**Acolheram os embargos de declaração, a fim de afastar a condenação em custas, v u.**

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 19/07/2022

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

SEMA 1.1.2

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 19/07/2022, às 14 horas
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542)

***NOTA:** EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL CSM@TJSP.JUS.BR, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.*

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

Nº 1002774-30.2019.8.26.0063 – APELAÇÃO – BARRA BONITA– Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Leda Maria de Fátima Torcia Couto. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barra Bonita. Advogada: Maria Angela Torcia Couto - OAB 283.091/SP.

Nº 1003550-63.2020.8.26.0655 – APELAÇÃO – VÁRZEA PAULISTA– Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Victor Cosmo da Silva. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Várzea Paulista. Advogado: Thiago Leal de Paula - OAB 195.266/SP.

Nº 1008858-31.2020.8.26.0348 – APELAÇÃO – MAUÁ– Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Cooperativa Habitacional dos Funcionários da Companhia Santista de Transportes Coletivos - CSTC. Apelado: Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mauá. Advogados(as): Julio Cesar Lellis - OAB 144.972/SP e Leda Cristina Correa - OAB 332.208/SP.

Nº 1109321-12.2021.8.26.0100 – APELAÇÃO – CAPITAL– Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Dublu Participações Ltda. Apelado: 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogado: Sandro Dantas Chiaradia Jacob - OAB 236.205/SP.

Nº 1060535-34.2021.8.26.0100/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargante: Boulevard 3 Empreendimentos Imobiliários SPE SA. Embargado: 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados(as): Luiz Eduardo Ruas Barcellos do Monte - OAB 41.950/DF; Giovana Elisa Monteiro e Souza OAB – 36.828/DF; Rafael Pina Von Adamek - OAB 62.524/DF.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - DESPACHO Nº 1003007-96.2021.8.26.0664

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA 1.1

DESPACHO

Nº 1003007-96.2021.8.26.0664 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Votuporanga - Apelante: Paulo Márcio Silva Davanço - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga - Processo n. 1003007-96.2021.8.26.0664 1 - Diante da constatação de que não foi apreciado o pedido de gratuidade processual formulado na primeira manifestação do recorrente de fl. 32/39, faço-o agora para deferir o benefício, nos moldes do artigo 99, § 3º, do Código de Processo Civil. Anotese. 2 - Quanto ao mais, processe-se o recurso especial: abra-se vista para contrarrazões e, em seguida, colha-se manifestação do Ministério Público, pela d. Procuradoria Geral de Justiça. Intimem-se. - Magistrado(a) Ricardo Anafe - Adv: Jaime Rocha Lima Junior (OAB: 313903/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 0026299-73.2021.8.26.0100

Pedido de Providências - DIREITO CIVIL

Processo 0026299-73.2021.8.26.0100 - Pedido de Providências - DIREITO CIVIL - J.D.V.R.P. - T.N. - Vistos, Fls. 202/274: ciente dos esclarecimentos prestados dando conta que as ações permanecem em curso, bem como que o Sr. Delegatário encontrou novo imóvel para a Unidade, com contratos efetuados e cujas obras de adaptação encontram-se em andamento. Consigno que a questão atinente à mudança de endereço deverá ser objeto de novo Pedido de Providências, comprovando-se a distribuição neste, conquanto possui especificidade diversa da do presente, donde reitero o teor da deliberação de fl. 185. Em 30 (trinta) dias, acaso silente, tornem os autos ao sr. Delegatário para atualizar as informações (ações e mudança). Após, ao MP. Ciência ao Sr. Delegatário. Com cópias das fls. 202/274, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Int. - ADV: HERICK BERGER LEOPOLDO (OAB 225927/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 0016965-78.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

Processo 0016965-78.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - M.M.C.M. e outro - Vistos, Recebo o recurso interposto em seu regular efeito. Mantenho a decisão recorrida, não convencido pelos argumentos invocados nas razões recursais, especialmente diante da ausência de fato novo. Por conseguinte, remetam-se os autos à D. representante do Ministério Público e, em seguida, à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, observadas as formalidades necessárias. Ciência à Sra. Tabeliã. Int. - ADV: MICHEL MONTEIRO CASTRO MOTTA (OAB 360745/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1044956-12.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1044956-12.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.D.R. - - R.R. - Vistos, Fls. 67/68: providenciem as partes interessadas o recolhimento das custas atinentes aos emolumentos cabíveis à retificação junto ao Registro Civil competente, no prazo de 05 (cinco) dias. Com a comprovação do recolhimento e da retificação, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe. Ciência ao MP e à Sra. Delegatária. Int. - ADV: ROBERTO DENTE JÚNIOR (OAB 162421/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1069492-87.2022.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

Processo 1069492-87.2022.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - José Luiz de Negri - - Maria Aparecida Gonzalez de Negri - Vistos. 1) Ao Oficial para informações no prazo de 15 (quinze) dias, com esclarecimento, inclusive, sobre eventual reconsideração da nota de rejeição (item 421.4, Cap.XX, das NSCGJ). 2) Se não houver prenotação vigente, observe-se o item 39.1.2, Cap.XX, das NSCGJ. 3) Após, abra-se vista ao MP e tornem conclusos. Int. - ADV: ANTONIA MARIA DE FARIAS (OAB 105605/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1069010-42.2022.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

Processo 1069010-42.2022.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Sandra Di Santi - Vistos. 1) Ao Oficial para informações no prazo de 15 (quinze) dias, com esclarecimento, inclusive, sobre eventual reconsideração da nota de rejeição (item 421.4, Cap.XX, das NSCGJ). 2) Se não houver prenotação vigente, observe-se o item 39.1.2, Cap.XX, das NSCGJ. 3) Após, abra-se vista ao MP e tornem conclusos. Int. - ADV: ANTONIA MARIA DE FARIAS (OAB 105605/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1069027-78.2022.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

Processo 1069027-78.2022.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Wilson Holanda de Oliveira Junior - - Ana Lúcia dos Santos de Oliveira - Vistos. 1) Ao Oficial para informações no prazo de 15 (quinze) dias, com esclarecimento, inclusive, sobre eventual reconsideração da nota de rejeição (item 421.4, Cap.XX, das NSCGJ). 2) Se não houver prenotação vigente, observe-se o item 39.1.2, Cap.XX, das NSCGJ. 3) Após, abra-se vista ao MP e tornem conclusos. Int. - ADV: ANTONIA MARIA DE FARIAS (OAB 105605/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1069288-43.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

Processo 1069288-43.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Sarah Cledia Malta Ferreira - Vistos. 1) O presente feito é movido em virtude da negativa de registro de carta de arrematação extraída do processo de autos n. 1106437-54.2014.8.26.0100, que tramitou perante a 24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, envolvendo o imóvel da matrícula n. 36.448 do 5º Registro de Imóveis desta Capital. 2) Assim, tendo em vista que o ato a ser praticado

ao final do procedimento é de registro (art. 167, I, 26, da LRP), o feito deve ser recebido como dúvida, conforme estabelecido pelo artigo 198 da Lei n. 6.015/73. Recebo, portanto, o feito como dúvida. Providencie-se o necessário à sua regularização. 3) Como decorrido o trintídio legal da última prenotação (fls. 18/19), a parte suscitante deverá reapresentar o documento original que pretende registrar à serventia extrajudicial no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção e arquivamento. 3) Deverá o Oficial Registrador informar, em 15 (quinze) dias após o prazo acima, se houve prenotação, bem como se permanece óbice. 4) Após, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: JULIANA DA SILVA FELISBINO (OAB 413841/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1069334-32.2022.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis

Processo 1069334-32.2022.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Albuquerque Ramos - Vistos. 1) Trata-se de ação proposta por Maria Albuquerque Ramos, visando retificação do estado civil do proprietário tabular anotado no R.1 da matrícula n. 36.314 do 11º Registro de Imóveis desta Capital. 2) Possível é a apreciação do requerimento por esta Corregedoria Permanente, mas seguindo o processo administrativo próprio (pedido de providências). Recebo, portanto, o feito como pedido de providências, determinando o necessário à sua regularização. 3) Considerando a previsão legal de retificação por requerimento formulado pelo interessado diretamente ao Oficial, bem como a necessidade de averbação ao final do procedimento, o que exige prenotação válida (artigos 213, I, "a", e §1º, da Lei n. 6.015/73; CGJ, Recurso Administrativo nº 1032048-80.2019.8.26.0114), a parte deverá, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar o requerimento e os documentos pertinentes à serventia extrajudicial (no caso, o 14º Registro de Imóveis), sob pena de extinção e arquivamento. 4) Após, deverá o Oficial Registrador informar, em 15 (quinze) dias após o prazo acima, se houve prenotação e se permanece óbice. 5) Por fim, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Intimem-se. - ADV: JEFFERSON DE OLIVEIRA (OAB 168919/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1069466-89.2022.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

Processo 1069466-89.2022.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Odir Candido Silva - - Merci Rodrigues Medeiros - Vistos. 1) Ao Oficial para informações no prazo de 15 (quinze) dias, com esclarecimento, inclusive, sobre eventual reconsideração da nota de rejeição (item 421.4, Cap.XX, das NSCGJ). 2) Se não houver prenotação vigente, observe-se o item 39.1.2, Cap.XX, das NSCGJ. 3) Após, abra-se vista ao MP e tornem conclusos. Int. - ADV: ANTONIA MARIA DE FARIAS (OAB 105605/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1056392-65.2022.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

Processo 1056392-65.2022.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Ákua Indústria Comércio Importação e Exportação de Cosméticos Ltda - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, mantendo o óbice. Regularize, a serventia judicial, o cadastro deste feito (pedido de providências). Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo com as cautelas de praxe. P.R.I.C. - ADV: ANDRÉ PERIS CAMARA (OAB 237765/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1063956-95.2022.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

Processo 1063956-95.2022.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Ldsr Comércio de Bolsas Eireli - Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a dúvida para afastar o óbice registrário (prova de regularidade fiscal) e, em consequência, determinar o registro do título. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo com as cautelas de praxe. P.R.I.C. - ADV: EDUARDO PENTEADO (OAB 38176/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1041765-56.2022.8.26.0100 Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

Processo 1041765-56.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Lourdes Rocha Righi - Vistos. 1) Fls.172/178: Recepciono o recurso administrativo em seus regulares efeitos, com observação da regra do artigo 1.010, §3º, do CPC, que tem aplicação subsidiária. 2) Ao Ministério Público. 3) Após, remetam-se os autos à E. Corregedoria Geral da Justiça com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: GILBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA (OAB 339065/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1053773-65.2022.8.26.0100 Dúvida - Registro de Imóveis

Processo 1053773-65.2022.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Fernando Muller Ayrosa - - Mary Angela Garrity Ayrosa - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a dúvida suscitada a fim de manter os óbices registrários. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo com as cautelas de praxe. P.R.I.C. - ADV: MARCELLO FERIOLI LAGRASTA (OAB 144221/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 0023796-45.2022.8.26.0100 Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

Processo 0023796-45.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 14º Oficial de Registro de Imóveis - Vistos. 1) Fl. 18: Defiro. Intime-se a parte reclamante a se manifestar acerca das informações prestadas pelo Oficial, fls. 08/10, no prazo de cinco dias. Após, diga o Oficial. Em seguida, ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. 2) Comunique-se a presente decisão, a qual serve como ofício, à E. CGJ. Intimem-se. - ADV: MARCO TULLYO NONATO RIBEIRO DOS SANTOS (OAB 287581/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1058879-08.2022.8.26.0100 Dúvida - Registro de Imóveis

Processo 1058879-08.2022.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Solange Aparecida Correia de Oliveira e s/m Edson Dias Neias - Adriana Smid Correia - - Marlene Smid Correia - - Nair Pereira Correia e outro - Diante do exposto, ACOLHO A IMPUGNAÇÃO, determinando a extinção da usucapião extrajudicial, com cancelamento da prenotação n. 577.258 e remessa da parte interessada às vias ordinárias para solução do conflito nos termos dos itens 420.7 e 420.8 do Cap. XX das NSCGJ. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente,

remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: MATHEUS VERISSIMO LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA (OAB 436120/SP), CLAUDIO SANTOS DE MOURA (OAB 449043/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1068969-75.2022.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

Processo 1068969-75.2022.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Marlene Oliveira Silva - - Nilton da Silva - Vistos. 1) Ao Oficial para informações no prazo de 15 (quinze) dias, com esclarecimento, inclusive, sobre eventual reconsideração da nota de rejeição (item 421.4, Cap.XX, das NSCGJ). 2) Se não houver prenotação vigente, observe-se o item 39.1.2, Cap.XX, das NSCGJ. 3) Após, abra-se vista ao MP e tornem conclusos. Int. - ADV: ANTONIA MARIA DE FARIAS (OAB 105605/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1069001-80.2022.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

Processo 1069001-80.2022.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Antonio Carlos Laferreira - - Ana Maria de Oliveira Soares Laferreira - Vistos. 1) Ao Oficial para informações no prazo de 15 (quinze) dias, com esclarecimento, inclusive, sobre eventual reconsideração da nota de rejeição (item 421.4, Cap.XX, das NSCGJ). 2) Se não houver prenotação vigente, observe-se o item 39.1.2, Cap.XX, das NSCGJ. 3) Após, abra-se vista ao MP e tornem conclusos. Int. - ADV: ANTONIA MARIA DE FARIAS (OAB 105605/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1051219-60.2022.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

Processo 1051219-60.2022.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - José Roberto de Carvalho Pupo - - Ana Maria de Carvalho Pupo - - Ana Luiza de Carvalho Pupo - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a dúvida, mantendo o óbice relativo ao registro do título na matrícula n.7.854, mas observando como possíveis a cindibilidade e o registro na matrícula n.53.446. Deste procedimento, não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo com as cautelas de praxe. P.R.I.C. - ADV: BARBARA CAROL MARIA B LAMEIRÃO RONCOLATTO (OAB 120794/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
